

Parceria entre PCMG e UFMG auxilia no combate à violência contra a mulher

Qua 15 março

A [Polícia Civil de Minas Gerais \(PCMG\)](#) e a Escola de Enfermagem da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) firmaram, nesta quarta-feira (15/3), parceria para atuação no combate à violência contra a mulher. A proposta é criar uma ferramenta capaz de integrar laudos médicos e policiais e aplicá-la para melhor vigilância de dados e enfrentamento da violência contra mulheres.

Com o software, será possível produzir análises para avaliar o perfil das vítimas e possibilitar ações para criar políticas públicas mais ágeis e eficientes no combate à violência doméstica, por exemplo.

Chefe interina da PCMG, a delegada-geral Irene Leroy e a delegada Renata Ribeiro, titular da Divisão Especializada em Atendimento à Mulher, ao Idoso e à Pessoa com Deficiência e Vítimas de Intolerância (Demid), representaram a instituição.

Expectativa

Durante apresentação da parceria, a chefe interina da PCMG relatou sua atuação em defesa da mulher durante dez dos 25 anos de carreira policial, e a prioridade da instituição nesse contexto. “Fico muito confortável em falar sobre a questão da proteção à mulher, da luta contra a criminalidade, porque tenho história de combate em uma Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher por dez anos”, compartilhou. “Agora, também tenho priorizado essas ações de combate à violência contra a mulher”.

Sobre a parceria firmada, Irene Leroy destacou a importância da iniciativa. “Essa parceria diz respeito ao conhecimento, porque não se consegue fazer uma mudança de cultura sem a informação. A minha perspectiva para esse projeto é grandiosa, porque vai trazer conhecimento para formação de políticas públicas. Só avançamos com o trabalho em rede”, frisou.

Já a delegada Renata Ribeiro, chefe da Demid, discorreu sobre as conquistas da sociedade, além do âmbito cultural, com as inovações legislativas desde a Lei Maria da Penha, em 2006.

“A Lei Maria da Penha foi um marco no enfrentamento à violência doméstica e na implantação de políticas públicas; depois, a possibilidade da prisão em flagrante do agressor seguida da criação do instituto das medidas protetivas de urgência, além da criação de outras normas que permitiram a proteção da mulher: importunação sexual, feminicídio, do minuto seguinte, além da tipificação do crime de lesão corporal em razão do gênero, e a mudança no atendimento realizado nas Delegacias de Mulheres”, observou.

Para ela, o dia é histórico. “Diante de toda evolução no atendimento à mulher e também na legislação, hoje é um dia histórico a partir do momento que conseguiremos compartilhar os dados da saúde, da delegacia, da medicina legal”, registrou.

